

ATO Nº 3.664/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. DETRAN-PRO-2022/11956, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve declarar vago, a partir 20 de julho de 2022, o cargo Efetivo de Analista do Serviço de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito, ocupado pelo servidor ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº. 267379/001, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 15 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 684c9db9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar